

REQUERIMENTO Nº 15/2025

**EXMO. SR.
JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
REALEZA – PARANÁ**

A Vereadora Maria Izabel, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, ao setor Jurídico e à Direção da Casa Legislativa, informações detalhadas sobre a Lei Municipal nº 1.959, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Realeza-PR, conforme segue:

Solicita-se:

1. Informações sobre a implementação e funcionamento da Procuradoria da Mulher desde a entrada em vigor da lei;
2. Quais ações, programas ou projetos foram desenvolvidos até o momento;
3. Relatório do andamento e resultados das atividades previstas na lei;
4. Como estão sendo recebidas e encaminhadas as denúncias de violência e discriminação contra mulheres;
5. Quais mecanismos de acolhimento e apoio às vítimas estão disponíveis;
6. Informações sobre a fiscalização de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;
7. Medidas adotadas para articulação institucional e conscientização da população sobre direitos das mulheres.

JUSTIFICATIVA: Vivemos em um país que, no papel, possui diversas leis voltadas à proteção das mulheres e à garantia de seus direitos, porém muitas delas não são efetivamente aplicadas na prática. Diante disso, este requerimento tem por objetivo obter informações sobre a atuação da Lei nº 1.959/2021, lançada em 2021, para que possamos avaliar e aprimorar a Procuradoria da Mulher, garantindo um atendimento efetivo às mulheres do município e a promoção de seus direitos.

FUNÇÕES DA PROCURADORIA DA MULHER:

- Receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação;
- Oferecer acolhimento e apoio às vítimas;
- Fiscalizar políticas públicas voltadas à igualdade de gênero;
- Promover a participação das mulheres em espaços de poder;
- Articular com órgãos nacionais e internacionais para fortalecer a rede de atuação;
- Realizar campanhas, seminários e eventos de conscientização.

OBJETIVOS:

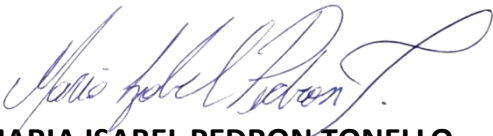
- Garantir a dignidade e os direitos das mulheres;
- Combater a violência e a discriminação de gênero;
- Promover a autonomia e empoderamento feminino;
- Fortalecer a presença feminina na política e em outras esferas sociais.

Diante do exposto, solicita-se que as informações sejam fornecidas para análise e aprimoramento das ações legislativas voltadas às mulheres do Município de Realeza.

Certo de que esse pedido será atendido.

Desde já agradeço.

Realeza-PR, 09 de setembro de 2025



MARIA ISABEL PEDRON TONELLO

Vereadora